

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA**

C.N.P.J. 41.522.269/0001 – 15

Rua Porfíria Maria de Sousa, 21 – Centro – Fone/Fax: (89) 3439-1174.

CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí

Adm. 2017 – 2020

**DECRETO N.º 024/2019 - Gab. Pref. Marcolândia (PI), 10 de Junho de 2019.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, LOURDES MARIA SÉRIO SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, LOTADA NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTES MUNICÍPIO DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ, Sr. FRANCISCO PEDRO DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município do Município de Marcolândia – Piauí;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 201, § 7º da Constituição Federal de 1.988;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Constitucional Nº 20, de 15 de Dezembro de 1998;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 39, V, da Lei Municipal Nº 153/06 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marcolândia, Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 01/2019 da Procuradoria Municipal;

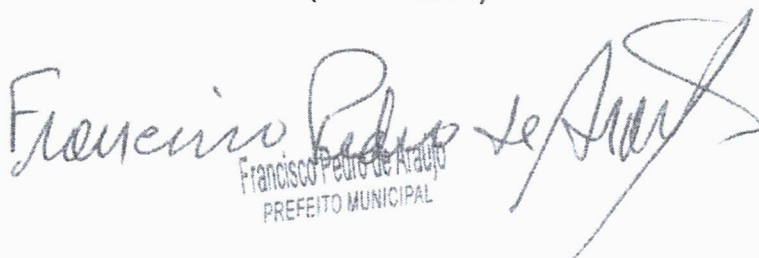
**DECRETA:**

Art.1.º - Fica **EXONERADA**, a Servidora Pública Municipal **LOURDES MARIA SÉRIO SILVA**, portadora do CPF sob o nº 009.565.134-92, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação deste Município de Marcolândia, Estado do Piauí, por motivo de aposentadoria conforme o **Número de Benefício: 1902962491 – Espécie: 41**, do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Art. 2º - Revogadas as Disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcolândia, Estado do Piauí. Aos Dez Dias do Mês de Junho do Ano de Dois Mil e Dezenove. **(10/06/2019)**.

  
Francisco Pedro de Araújo  
PREFEITO MUNICIPAL